



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

PRIMEIRA SECRETARIA

Sede - Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife – PE

e-mail: [scqcamara@recife.pe.leg.br](mailto:scqcamara@recife.pe.leg.br)

Tels.: 3301.1219 / 3301.1261

**DESPACHO**

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios de boa governança e diligência administrativa;

CONSIDERANDO a importância de garantir que o processo de aquisição do imóvel em questão seja transparente e que as decisões tomadas sejam baseadas em dados robustos e verificáveis;

CONSIDERANDO que a contratação de mais de uma empresa para avaliar o imóvel confere maior transparência, precisão e segurança ao processo de aquisição do bem, aumentando a confiabilidade do resultado final;

CONSIDERANDO que a utilização da expertise de múltiplos avaliadores pode resultar em estimativas mais precisas, além de permitir a identificação e a correção de eventuais erros ou omissões cometidos por alguma contratada, antes da decisão final;

CONSIDERANDO que contratar diferentes avaliadores minimiza o risco de influências externas ou conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade da avaliação;

CONSIDERANDO que a existência de mais de um Laudo de Avaliação pode fornecer uma base sólida para negociações com o titular do bem, ajudando a estabelecer um preço justo e a proteger os interesses da Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que a existência de várias avaliações independentes fortalece a posição legal da Administração ao demonstrar que a decisão foi baseada em avaliações robustas e diversas, caso haja questionamentos futuros sobre a aquisição;

E CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 49 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a contratar mais de uma empresa para executar o mesmo serviço;

**AUTORIZO** a contratação direta das empresas RECIFE ENGENHARIA (CNPJ nº 35.318.265/0001-17) e VALOR ENGENHARIA (CNPJ nº 41.052.275/0001-56) para a prestação do serviço de **avaliação do imóvel situado na Av. da Saudade, nº 254, Santo Amaro, Recife/PE.**

Recife, 5 de setembro de 2024



**ERIBERTO RAFAEL**

1º Secretário